LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo n° 1005865-36.2021.8.26.0362

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 98.628, Seção de São Paulo, e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeada para a elaboração de Constatação Prévia nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SHOP GRUPO S/A ("Proponente Recuperanda" ou Requerente"),** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 663/665 dos autos, apresentar:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

72.1111 | CT | MM | RJ1-LC | JO | JS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

CONSTATAÇÃO PRÉVIA

SHOP GRUPO S/A

Sumário

I. INTRODUÇÃO 4

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I) 4

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48) 6

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II) 8

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c) 8

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII) 15

A.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c) 16

B. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 18

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III) 20

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV) 21

VII. CERTIDÕES 22

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V) 22

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII) 23

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX) 23

VII.4. CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES 24

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI) 26

72.1111 | CT | MM | RJ1-LC | JO | JS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X) 27

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI) 27

XI. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE 28

XII. CONCLUSÃO 30

XIII. ENCERRAMENTO 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. A **SHOP GRUPO**, através da sua marca “Shopfisio”, criada em 2000, pelo fisioterapeuta Andrian Nucci, oferece diversos produtos para a medicina estética e fisioterapia, com a missão de promover soluções inovadoras e serviços diferenciados para a área de saúde, por meio da internet, atendendo as necessidades profissionais que buscam unir qualidade e bom atendimento aos seus pacientes e clientes.

2. A proponente Recuperanda também é uma das principais fornecedoras de equipamentos para os centros de reabilitação, hospitais, universidades, órgãos públicos, SPA’s, clínicas de estética, academias e consultórios de fisioterapia, além de atuar na área de prestação de serviços de consultoria, assistência técnica, manutenção e cursos profissionais.

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51 Inciso I)

3. Nos últimos anos, diversos fatores inerentes ao mercado interno, bem como as instabilidades políticas e econômicas que se sucederam no cenário brasileiro vêm comprometendo os resultados do **SHOP GRUPO**, que se tornaram insuficientes para a cobertura dos seus gastos, causando a impossibilidade de satisfação dos seus compromissos.

4. De 2016 a 2019, visando o seu crescimento, a proponente Recuperanda se transformou em S/A de capital fechado, investindo: (i) na implantação de um novo ERP Oracle; (ii) em campanhas de marketing; (iii) na concessão de frete grátis; e, (iv) em financiamento próprio aos clientes (em até 36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

meses), visando o crescimento das vendas. Além disso, investiu em estoque com a ampliação do mix de produtos, na abertura da loja física em Curitiba - PR (operação encerrada em julho de 2021) e de uma loja virtual em Orlando - FL nos Estados Unidos –, paralisada desde o início da pandemia.

5. Nesse período de investimentos, as vendas cresceram, sendo substancialmente financiadas por capital de terceiros, através de empréstimos bancários, desconto de duplicatas em factoring e antecipação de recebíveis de cartão de crédito. No entanto, essa forma de financiamento fez com que as despesas financeiras triplicassem, passando de R$ 2 milhões (dois milhões de reais) em 2016, para R$ 6 milhões (seis milhões de reais) em 2019.

6. Apesar do relevante volume de vendas, houve considerável discrepância entre o custo de aquisição dos produtos no mercado, que sofreram aumentos significativos nos últimos anos, em relação ao preço possível a ser praticado junto ao cliente final, que somados aos gastos de locações, pessoal e outros mais, o fluxo de caixa da **SHOP GRUPO** passou a sofrer desequilíbrio, o que ocasionou a realização de empréstimos e refinanciamentos bancários, cujas taxas terminaram por sufocar as suas margens financeiras.

7. Em 2020, a pandemia de Covid-19 causou um cenário econômico marcado por incertezas, que somado às dificuldades financeiras anteriormente suportadas, colocou a proponente Recuperanda em episódica crise econômico-financeira. Com isso, apesar dos mais diligentes esforços dos seus administradores para vencê-la, a proponente Recuperanda teve que se reestruturar, o que implicou: (i) redução da sua equipe; (ii) redução da estrutura; (iii) cortes nos custos operacionais; e (iv) menor complexidade de suas rotinas empresariais.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

8. Em 2021, com o segundo Lockdown, houve novo fechamento dos seus principais clientes. Assim, neste novo cenário de fechamento maciço do comércio e retração do consumo, as diversas medidas de combate à crise adotadas se revelaram meramente paliativas.

9. Em consequência, a proponente Recuperanda suporta episódica crise econômico-financeira, contando com a diminuição da sua estrutura, a fim de se adaptar ao contexto atual, conforme exposto acima.

10. Todavia, a Requerente acredita ser transitória a sua atual situação, visto já terem sido adotadas as medidas administrativas e financeiras necessárias para reequilibrar a sua receita.

III. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48)

11. O Art. 48 da Lei 11.101/05 (LRF) estabelece alguns requisitos para o pedido de Recuperação Judicial, destacando-se que foram preenchidos **em grande parte** pela empresa da **SHOP GRUPO**, a seguir:

- Exercer regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos;
- Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
- Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

- Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/05.

12. Primeiramente, considerando que a empresa é constituída pelo tipo societário "sociedade anônima de capital fechado", há de ser igualmente observado o disposto no artigo 122, inciso IX e seu parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, a seguir transcrito:

> **Art. 122**. Compete privativamente à assembleia geral: (Redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011)
>
> (...)
>
> **IX** - autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial; e
>
> (...)
>
> **Parágrafo único**. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria. (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 2021)

13. Assim, nos termos do dispositivo acima transcrito, o pedido de Recuperação Judicial deve ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, o que não foi constatado por esta Auxiliar na documentação juntada aos autos.

14. Portanto, deve a Requerente comprovar a realização da Assembleia Geral e a respectiva aprovação, pelos acionistas, para o ajuizamento do presente pedido de Recuperação Judicial.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

15. Referida circunstância, contudo, salvo melhor juízo, **não impede** o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, desde que, no tempo devido, a Requerente atenda a providência mencionada, nos termos do artigo 122, § único, da Lei nº 6.404/76.

16. Por fim, para facilitar a compreensão das exigências da Lei Recuperacional e dos documentos trazidos aos autos pela Requerente, informa esta Expert que elaborou quadro ilustrativo. **(DOC 01)**

IV. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II)

17. O centro administrativo e principal estabelecimento, inscrito sob o CNPJ de n° 03.943.181/0001-88, se concentra na cidade de Mogi Guaçu - SP, na Rua Ulisses Leme, n. 1.546, Parque Guainco, CEP 13.844-282. Além disso, conta com uma loja física em São Paulo – Moema.

18. Foram apresentados os demonstrativos contábeis referentes aos anos 2018 a 2020, e os demonstrativos parciais acumulados de janeiro a setembro de 2021, às fls. 88/100.

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II a e Inciso II c)

19. Em constante crescente, entre os anos de 2018 a 2020, o Ativo registrou no exercício corrente, este até o mês de setembro, redução no percentual de 19%, passando a apresentar o montante próximo a R$ 32 milhões (trinta e dois milhões de reais), onde 38% se refere aos **Impostos a Recuperar** e **Tributos**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

Diferidos, segregadas entre o Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante, somando, R$ 12.267.000 (doze milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais).

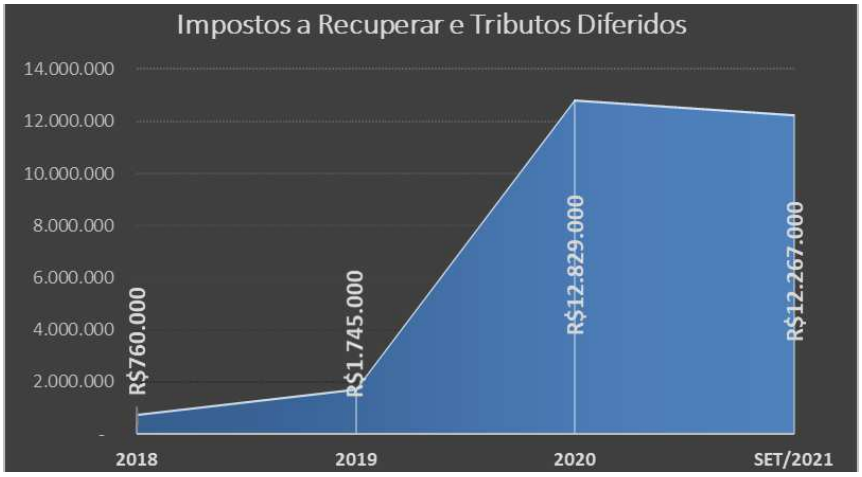

- O crescimento das rubricas entre os anos de 2018 a 2020, foi o principal fator do aumento do Ativo nesse período.

20. Outro Ativo de significativa relevância se verifica na rubrica de **Partes Relacionadas**, a qual acresceu aproximadamente R$ 4,6 milhões (quatro milhões e, seiscentos mil reais) no transcorrer dos últimos anos, passando a registrar o saldo de R$ 6.881.000 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais), em setembro de 2021.

21. Nos últimos anos, nota-se que o **Contas a Receber** de Clientes vem apresentando constante decréscimo, reflexo da redução do faturamento, salvo no exercício de 2019, quando registrou o pico de crescimento das vendas, resultando no saldo a receber na importância de R$ 4.436.000 (quatro

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais), em setembro de 2021, segregado entre o Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante.

22. Cenário idêntico se faz presente no saldo de **Estoques**, que demonstrou uma gradativa redução, alcançando o montante de R$2.485.000 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em setembro de 2021, 54%, sendo este valor menor que aquele apresentado no encerramento do exercício de 2018.

23. Apresentando instabilidade nos últimos anos, o **Caixa e Equivalentes de Caixa**, somam em setembro de 2021, a importância de R$2.054.000 (dois milhões e cinquenta e quatro mil reais), o que registrou baixa temporária no percentual de 67% no exercício de 2019, seguido de considerável crescimento em 2020, contribuindo para o aumento dos Ativos nesse período.

24. Em setembro de 2021, apura-se que Ativo Circulante e Ativo Não Circulante somam o montante de R$ 1.846.000 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil reais) em **Outros Ativos**, apresentando baixa temporária de aproximadamente 34% entre o exercício de 2018 a 2020, restabelecido no ano corrente.

25. O **Imobilizado** apresenta constante movimentação nos últimos anos, detendo bens tangíveis, em setembro de 2021, na importância de R$ 940.000 (novecentos e quarenta mil reais), além de R$ 818.000 (oitocentos e dezoito mil reais) em bens **Intangíveis**, conforme a composição abaixo (fls.320/321):

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

BENS E DIREITOS - ATIVO NÃO CIRCULANTE - Artigo 51, inciso XI da Lei 11.101/2.005 (alterada pela Lei 14.112/2020			
Item	Descrção do Ativo	Valor Aquisição Admissão	Valor Residual
1.2.3.01.123002	Maquinas e Equipamentos	R$ 278.492,97	R$ 128.899,85
1.2.3.01.123003	Moveis e Utensilios	R$ 466.110,98	R$ 119.081,05
1.2.3.01.123004	Equipamentos de Informatica	R$ 990.515,22	R$ 108.305,58
1.2.3.01.123007	Instalacoes	R$ 74.859,89	R$ 46.619,84
1.2.3.01.123009	Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	R$ 659.414,13	R$ 255.929,49
1.2.3.01.123012	Imobilizado em andamento	R$ 280.792,90	R$ 280.792,90
1.2.4.01.124001	Software	R$ 991.641,75	R$ 434.793,28
1.2.4.01.124002	Marcas e Patentes	R$ 358.514,74	R$ 358.514,74
1.2.4.01.124003	Fundo de Comercio Adquirido	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
		R$ 4.125.342,58	**R$ 1.757.936,73**

26. Os valores alocados na rubrica de **Depósito Judicial e Ativos Contingentes** sofreram redução, entre os anos de 2018 a 2020, sendo que no exercício de 2021, houve acréscimo em R$ 593 mil (quinhentos e noventa e três mil reais), passando a registrar saldo de R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), em setembro do mesmo ano.

Em R$

Balanço Patrimonial	2018	2019	2020	Set/2021
Ativo	**28.573.000**	**29.286.000**	**39.963.000**	**32.204.000**
Circulante	**23.789.000**	**22.996.000**	**24.287.000**	**19.514.000**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.084.000	357.000	2.600.000	2.054.000
Contas a Receber de Clientes	12.966.000	12.250.000	10.560.000	4.311.000
Estoques	5.402.000	5.132.000	4.257.000	2.485.000
Impostos a Recuperar	760.000	609.000	1.340.000	2.842.000
Outros Ativos	1.331.000	1.460.000	1.112.000	941.000
Partes Relacionadas	2.246.000	3.188.000	4.418.000	6.881.000
Não Circulante	**4.784.000**	**6.290.000**	**15.676.000**	**12.690.000**
Contas a Receber	1.583.000	2.083.000	446.000	125.000
Impostos a Recuperar	-	1.136.000	9.252.000	5.267.000
Tributos Diferidos	-	-	2.237.000	4.158.000
Outros Ativos	140.000	350.000	477.000	477.000
Depósito Judicial e Ativos Contingentes	797.000	571.000	312.000	905.000
Imobilizado	1.483.000	1.435.000	2.312.000	940.000
Intangível	781.000	715.000	640.000	818.000

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

27. O Endividamento é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, que se fez em constante crescente nos últimos anos, somando dívidas no valor aproximado de R$43 milhões (quarenta e três milhões de reais), em dezembro de 2020. No exercício corrente, constata-se a redução de 9%, em consequência principalmente aos **Empréstimos e Financiamentos**, detendo em setembro, R$ 39.633.000 (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e três mil reais).

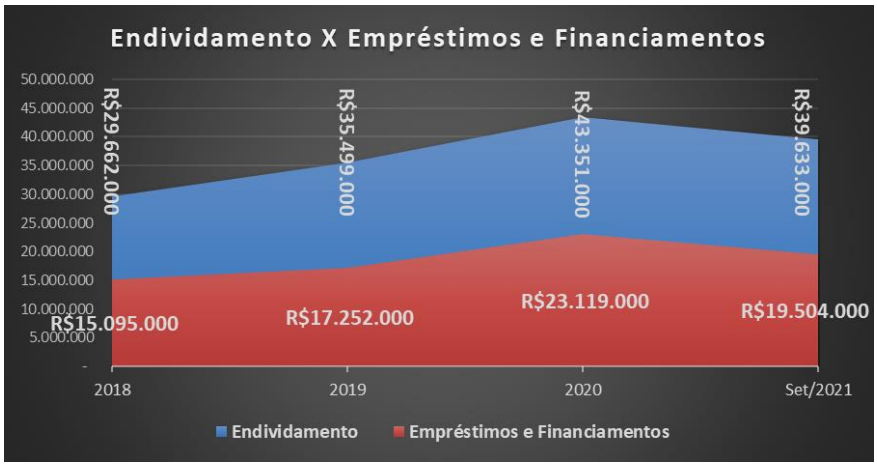

28. Os **Empréstimos e Financiamentos** em tendência similar ao Endividamento nos últimos anos, indicado a necessidade de captação de recursos de terceiros para manter o fluxo de pagamento das obrigações constituídas, bem como a operação, totaliza saldo devedor de R$ 19.504.000 (dezenove milhões, quinhentos e quatro mil reais), em setembro de 2021, tendo seus valores distribuídos no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. As obrigações financeiras correspondem a 49% do Endividamento do exercício corrente, este até o mês de setembro.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

29. Outros 30% do Endividamento constituído até setembro de 2021 referem-se às obrigações com **Fornecedores.** Após o crescimento de 16%, no exercício de 2019, registrou-se o decréscimo no percentual de 11% nos períodos subsequentes, atingindo o montante de R$ 12.029.000 (doze milhões e vinte e nove mil reais), em setembro de 2021.

30. As obrigações tributárias, compostas pelas rubricas **Impostos e Contribuições a Recolher** e **Tributos Diferidos**, segregados entre o Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante, demonstraram um aumento nos últimos anos, somando em setembro de 2021, o saldo devedor de R$ 5.786.000 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), correspondente ao percentual de 15% do Endividamento deste período.

31. Com o decréscimo de 54%, em setembro de 2021, após constante acréscimo nos anos anteriores, as **Obrigações Trabalhistas e Sociais** perfazem o saldo de R$ 710.000 (setecentos e dez mil reais).

32. Nota-se que houve considerável aumento no exercício de 2020, na rubrica de **Provisões Diversas**, passando a registrar o saldo de R$ 875.000 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), seguido por estabilidade até setembro de 2021. Além de outros, o montante de R$ 591.000 (quinhentos e noventa e um mil reais) em **Provisão para Contingência e Outras Contas a Pagar**, que se apresentou de forma flutuante nos últimos anos.

33. Em todo o período, no registro de **Outras Contas a Pagar**, constata-se instabilidade no transcorrer dos últimos anos, encerrando com saldo de R$ 147.000 (cento e quarenta e sete mil reais), em setembro de 2021.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

34. O **Patrimônio Líquido** consta negativo por todo o período em análise, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que, em setembro de 2021, perfazia o montante de R$9.437.000 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais).

35. O Capital Social subscrito consta nos atos constitutivos como parcialmente integralizado:

a) R$ 408.204 (quatrocentos e oito mil, duzentos e quatro reais) integralizados nesta data em moeda corrente nacional, sendo que a quantia correspondente foi paga antecipadamente para a Sociedade, conforme lançamentos contábeis;

b) R$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais) a integralizar, em moeda corrente nacional ou em bens, no prazo de até 3 (três) meses a contar desta data.

36. Os representantes da proponente Recuperanda informaram que o capital social foi integralmente, sem, contudo, apresentar documentação hábil para a comprovação.

37. Em moeda corrente nacional é de R$ 2.008.000 (dois milhões e oito mil reais), dividido em 2.008.000 (dois milhões e oito mil) ações ordinárias nominativas, de uma só classe sem valor nominal (fl. 51).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

Em R$

Balanço Patrimonial	2018	2019	2020	Set/2021
Passivo	**28.573.000**	**29.286.000**	**39.963.000**	**32.204.000**
Circulante	**22.689.000**	**27.206.000**	**29.208.000**	**29.061.000**
Fornecedores	11.649.000	13.504.000	12.967.000	12.029.000
Empréstimos e Financiamentos	8.254.000	10.461.000	11.547.000	11.292.000
Obrigações Trabalhistas e Sociais	554.000	948.000	1.536.000	710.000
Impostos e Contribuições a Recolher	1.868.000	1.915.000	2.256.000	4.017.000
Provisões Diversas	276.000	305.000	875.000	866.000
Outras Contas a Pagar	88.000	73.000	27.000	147.000
Não Circulante	**6.973.000**	**8.293.000**	**14.143.000**	**10.572.000**
Empréstimos e Financiamentos	6.841.000	6.791.000	11.572.000	8.212.000
Impostos e Contribuições a Recolher	78.000	1.449.000	1.449.000	1.769.000
Tributos Diferidos	-	-	160.000	-
Provisão para Contingências e Outras Contas a Pagar	54.000	53.000	962.000	591.000
Patrimônio Líquido	**- 1.089.000**	**- 6.213.000**	**- 3.388.000**	**- 7.429.000**
Capital Social	2.008.000	2.008.000	2.008.000	2.008.000
Prejuízos Acumulados	- 3.097.000	- 8.221.000	- 5.396.000	- 9.437.000

A.1. EXTRATOS BANCÁRIOS (Art. 51 Inciso VII)

38. Às fls. 151/214 (segredo de justiça), foram acostados os extratos junto aos seguintes bancos e instituições:

- Banco ABC Brasil – fls. 151/154;
- Banrisul - fls. 155;
- Banco do Brasil – fls. 156/158;
- Banco Bradesco – fls. 159/173;
- Caixa Econômica Federal – fls. 174/177;
- Banco Daycoval – fls. 178/183;
- Banco Fibra – fls. 184/185;
- Banco Itaú – fls. 186/195;
- Banco Pine Empresas – fls. 196/198;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

- Banco Safra – fls. 199/203;
- Banco Sofisa – fls. 204/211.

A.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II b e Inciso II c)

39. Em constante decrescente a partir de 2020, a **Receita Líquida** auferida pela proponente Recuperanda, somada de janeiro a setembro de 2021, equivale ao percentual de 52% do faturamento líquido obtido no exercício de 2019.

40. Abaixo o gráfico ilustrativo da média mensal apurada entre 2018 a 2021, este último verificado até o mês de setembro:

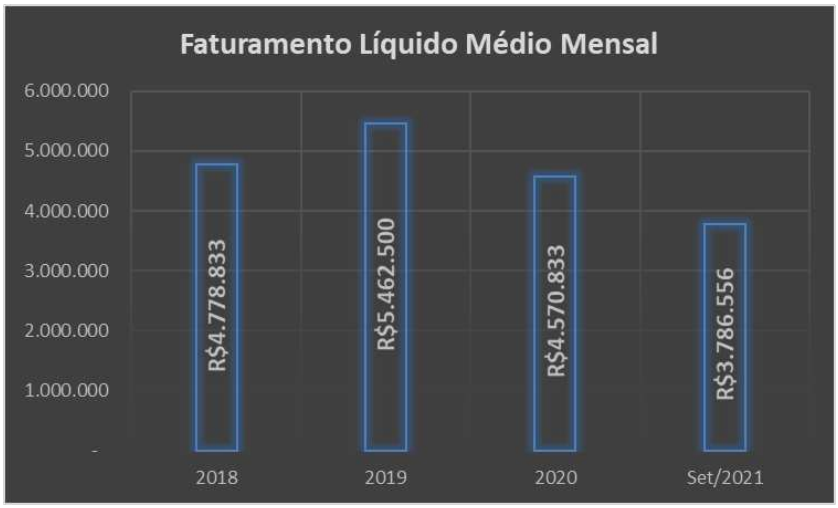

41. O principal gasto operacional realizado está evidenciado no **Custo**, que, entre os anos de 2018 e 2021, este último até setembro,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

absorveu mais da metade da **Receita Líquida** auferida, contribuindo para a apuração de **Lucro Bruto** negativo, exceto no exercício de 2020.

42. Os demais gastos/receitas registrados no período em análise se referem ao:

- **Resultado Operacional:** Composto por **Despesas Gerais e Administrativas,** que apresentaram tendência decrescente, com exceção ao exercício de 2019; e, **Despesas com Pessoal**, que não apresentaram linearidade por todo o período apurado;
- **Resultado Financeiro:** Demonstrando que as **Despesas Financeiras** superam as **Receitas Financeiras**, incorrendo em gastos financeiros por todo o período em análise;

- **Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas:** Não apresentaram estabilidade, detendo ganho nos anos de 2019 e 2020; e, gastos em 2018 e 2021 (até setembro), sendo de origem não identificada através dos demonstrativos apresentados com a peça inicial.

43. Registra-se **IRPJ** e **CSLL**, em valor positivo a partir de 2020, auxiliando na melhora do resultado.

44. De todo modo, conforme evidenciado no quadro ilustrativo abaixo, o resultado final no período em análise, foi de prejuízo, salvo no exercício de 2020, que se apurou margem de lucro, dado principalmente pelo reconhecimento de IRPJ e CSLL, além dos ganhos advindos de Outras Receitas Operacionais Líquidas.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

Em R$ - acumulado

Demonstração do Resultado	2018	2019	2020	Set/2021
Receita Liquida	**57.346.000**	**65.550.000**	**54.850.000**	**34.079.000**
(-) Custo	*- 32.813.000*	*- 39.248.000*	*- 34.093.000*	*- 19.481.000*
Lucro Bruto	**24.533.000**	**26.302.000**	**20.757.000**	**14.598.000**
Despesas/Receitas Operacionais	**- 19.974.000**	**- 24.995.000**	**- 19.047.000**	**- 13.544.000**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	*- 12.686.000*	*- 15.682.000*	*- 11.279.000*	*- 7.842.000*
(-) Despesas com Pessoal	*- 7.288.000*	*- 9.313.000*	*- 7.768.000*	*- 5.702.000*
Resultado Operacional	**4.559.000**	**1.307.000**	**1.710.000**	**1.054.000**
Resultado Financeiro Líquido	*- 4.125.000*	*- 6.085.000*	*- 6.179.000*	*- 4.140.000*
Depreciação e Amortização	*- 359.000*	*- 377.000*	*- 368.000*	*- 283.000*
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais Líquidas	*- 113.000*	*31.000*	*5.585.000*	*- 2.754.000*
Receitas/Despesas Não Operacionais		**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 38.000**	**- 5.124.000**	**748.000**	**- 6.123.000**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*2.077.000*	*2.082.000*
Resultado do Periodo	**- 38.000**	**- 5.124.000**	**2.825.000**	**- 4.041.000**

B. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

45. Foram apresentados os fluxos de caixa (fls. 92/93 e 97/98) relativos aos últimos anos, dos quais se constata, com exceção ao exercício de 2020, saldo negativo em sua geração:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

Em R$

Demonstração do Fluxo de Caixa	2018	2019	2020	Set/2021
Resultado do Exercício	- 38.000	- 5.124.000	2.825.000	- 4.041.000
Depreciação e amortização	*359.000*	*377.000*	*368.000*	*303.000*
(Reversão) / Provisão para créditis de liquidação duvidos	*- 160.000*	*-*	*-*	*2.600.000*
Provisão para perdas com estoques	*-*	*-*	*736.000*	*300.000*
Provisão ajuste a valor presente	*485.000*	*816.000*	*-*	*- 1.056.000*
Reconhecimento de ativo contingente	*- 213.000*	*-*	*-*	*-*
Recuperação de créditos tributários de exercícios anterio	*-*	*- 1.136.000*	*- 6.308.000*	*-*
Imposto de renda e contribuição social diferidos	*-*	*-*	*- 2.077.000*	*- 2.081.000*
Juros não realizados	*657.000*	*61.000*	*54.000*	*50.000*
Valor residual do imobilizado baixado	*605.000*	*-*	*345.000*	*1.577.000*
Resultado do exercício ajustado	1.695.000	- 5.006.000	- 4.057.000	- 2.348.000
Aumento / (redução) dos ativos e passivos	- 8.129.000	3.388.000	3.359.000	8.616.000
Das atividades de investimentos	- 935.000	- 1.205.000	- 2.872.000	- 3.149.000
Das atividades de financiamentos	6.983.000	2.096.000	5.813.000	- 3.665.000
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 386.000	- 727.000	2.243.000	- 546.000
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.470.000	1.084.000	357.000	2.600.000
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.084.000	357.000	2.600.000	2.054.000

46. Às fls. 99/100, foi apresentado o Fluxo de Caixa Projetado, do qual se apura resultado superavitário nos próximos anos, restando margem positiva na geração de caixa.

Em R$

Demonstração do Fluxo de Caixa - Projetado	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Resultado do Exercício	3.373.000	3.458.000	4.180.000
Depreciação e amortização	*368.000*	*368.000*	*368.000*
Resultado do exercício ajustado	3.741.000	3.826.000	4.548.000
Aumento / (redução) dos ativos e passivos	- 2.787.000	- 1.810.000	- 2.936.000
Das atividades de investimentos	-	-	-
Das atividades de financiamentos	- 850.000	- 813.000	- 1.150.000
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa	104.000	1.203.000	462.000
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.300.000	3.404.000	4.607.000
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.404.000	4.607.000	5.069.000

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

V. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III)

47. Esta Auxiliar verificou que a proponente Recuperanda apresentou a relação de credores (fls. 101/107), onde:

- **Classe I – Trabalhista**, com saldo devedor na importância de R$ 14.287,02 (quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos);

- **Classe II – Garantia Real**, com saldo devedor na importância de R$ 27.797 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais);

- **Classe III – Quirografários**, com saldo devedor na importância de R$18.637.461,73 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos);

- **Classe IV – Quirografários**, com saldo devedor na importância de R$2.157.684,59 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

48. Observa-se que não consta na relação de credores a indicação do regime de vencimento dos créditos, nem a sua origem, em descompasso com o disposto no artigo 51, III[1], da Lei nº 11.101/2005.

[1] Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
(...)
III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

49. Portanto, no entendimento desta Auxiliar, torna-se necessária a reapresentação da relação de credores, com a inclusão das informações faltantes, nos termos da Lei 11.101/05.

50. Referida circunstância, contudo, salvo melhor juízo, **não impede** o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, desde que, no tempo devido, a Requerente atenda a providência mencionada acima.

VI. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV)

51. Da análise dos documentos que acompanharam o pedido de Recuperação Judicial, verifica-se que a **SHOP GRUPO** apresentou a relação de funcionários, indicando 26 (vinte e seis) colaboradores (fls. 108/109).

52. Observa-se que na relação de empregados apresentada não constam as informações quanto ao mês de competência e, se o caso, dos valores pendentes de pagamento.

53. Além disso, esta Auxiliar não localizou na lista apresentada às fls. 446, os funcionários da loja de São Paulo, localizada no Bairro de Moema.

54. Portanto, deverá a Requerente, apresentar a relação completa dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, conforme determina o artigo 51, inciso IV[2] da Lei nº 11.101/2005.

55. Referida circunstância, contudo, salvo melhor juízo, **não impede** o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, desde que, no tempo devido, a Requerente atenda a providência mencionada acima.

VII. CERTIDÕES

56. A respeito do disposto no artigo 51 e respectivos incisos, da Lei nº 11.101/05, que trata das certidões exigidas para a instrução do pedido de Recuperação Judicial, esta Auxiliar passará a externar suas considerações nos subitens a seguir.

VII.1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (Art. 51 Inciso V)

57. Como requisitos previstos no artigo 51, V da Lei nº11.101/2005, exigem-se a: "*certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores*".

[2] Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
(...)
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

58. A Requerente apresentou os seguintes documentos: **(i)** Ficha Cadastral completa de São Paulo – **JUCESP** – fls. 111/117; **(ii)**Comprovante de Inscrição Cadastral na Receita Federal – fls. 118; **(iii)** Estatuto Social – fls. 119/123; e **(iv)** atas de Assembleia Geral Extraordinária onde houve a alteração do contratual em 21/12/2015 fls. 126/147.

VII.2. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (Art. 51 Inciso VIII)

59. Esta Auxiliar apurou que todas as certidões de protestos foram apresentadas. Sem prejuízo da juntada do quadro ilustrativo já apontado neste laudo **(DOC. 01)**, conforme abaixo:

60. Em atendimento ao artigo 51, VIII da Lei nº11.101/05, a Requerente apresentou as certidões dos cartórios de protestos situados nas seguintes comarcas: **(i)** São Paulo/SP; **(ii)** Vitória/ES; **(iii)** Curitiba/PR; e **(iv)** Mogi Guaçu/SP (fls. 216/313).

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX)

61. Em atendimento à determinação do artigo 51, IV, quanto à necessidade de apresentação da relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, a Requerente apresentou a documentação da seguinte forma: **(i)** Processos - Requerida SAC; **(ii)** Processos – Financeiro; **(iii)** Processos – Execução Fiscal; e **(iv)** Processos Trabalhistas, conforme às fls. 314/317.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

VII.4. CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES

62. A Requerente apresentou as seguintes certidões de Distribuição de Ações em Geral:

✔ **SHOP GRUPO S/A:**

- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis de São Paulo – Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais – fls. 74;
- Certidão Estadual de Distribuições Criminais de São Paulo – Ações Criminais – fls. 75;

- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis de São Paulo – Cíveis, Família e Sucessões, Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis – fls.76/77;

- Certidão de Distribuições – Justiça Federal de São Paulo – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – fls.78/79;

✔ **ANDRIAN PIMENTEL NUCCI:**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis - Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais – fls. 80;

- Certidão Estadual de Distribuições Criminais de São Paulo – Ações Criminais – fls. 81;

- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis de São Paulo – Cíveis, Família e Sucessões, Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis – fls. 82;

- Certidão de Distribuições – Justiça Federal de São Paulo – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – fls.83.

✔ **THAIS HELENA BRUNHEROTO NUCCI:**

- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis - Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais – fls. 84;

- Certidão Estadual de Distribuições Criminais de São Paulo – Ações Criminais – fls. 85;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis de São Paulo – Cíveis, Família e Sucessões, Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis – fls. 86;

- Certidão de Distribuições – Justiça Federal de São Paulo – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – fls.87.

63. Observa-se que a Requerente não apresentou as certidões das ações referentes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), tanto da esfera Estadual quanto da Federal, faltando, assim, a juntada de tais certidões com relação à empresa Requerente e dos seus sócios.

64. Todavia, a referida circunstância, salvo melhor juízo, **não impede** o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, desde que, no tempo devido, a Requerente atenda a providência mencionada acima.

VIII. A RELAÇÃO DOS BENS DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES DO DEVEDOR (Art. 51 Inciso VI)

65. Em atendimento ao artigo 51, VI, da Lei nº11.101/2005, os sócios **ANDRIAN PIMENTEL NUCCI** e **THAIS HELENA**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

BRUNHEROTO NUCCI apresentaram às fls. 148/149 (sob sigilo) a relação dos seus bens particulares.

IX. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X)

66. A Requerente apresentou o relatório detalhado do passivo fiscal, informando que esse é um valor estimado na data de 28/10/2021, conforme descrito abaixo:

RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL - Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005 (alterada pela Lei 14.112/2020	
Descrição da Conta	**Valor**
Municipios Diversos - Taxas e Afins	R$ 16.631,63
Previdencia Social	R$ 1.007.677,50
Receita Federal	R$ 57.179,28
Secretaria Estado - Fazenda Paraná	R$ 70.181,37
Secretaria Estado - Fazenda São Paulo	R$ 5.051.351,82
Total Passivo Fiscal	**R$ 6.203.021,60**

X. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI)

67. Em cumprimento ao artigo 51, XI da Lei nº11.101/05, a Requerente apresentou a relação do ativo não circulante, conforme descrito abaixo:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

BENS E DIREITOS - ATIVO NÃO CIRCULANTE - Artigo 51, inciso XI da Lei 11.101/2.005 (alterada pela Lei 14.112/2020			
Item	Descrção do Ativo	Valor Aquisição Admissão	Valor Residual
1.2.3.01.123002	Maquinas e Equipamentos	R$ 278.492,97	R$ 128.899,85
1.2.3.01.123003	Moveis e Utensilios	R$ 466.110,98	R$ 119.081,05
1.2.3.01.123004	Equipamentos de Informatica	R$ 990.515,22	R$ 108.305,58
1.2.3.01.123007	Instalacoes	R$ 74.859,89	R$ 46.619,84
1.2.3.01.123009	Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	R$ 659.414,13	R$ 255.929,49
1.2.3.01.123012	Imobilizado em andamento	R$ 280.792,90	R$ 280.792,90
1.2.4.01.124001	Software	R$ 991.641,75	R$ 434.793,28
1.2.4.01.124002	Marcas e Patentes	R$ 358.514,74	R$ 358.514,74
1.2.4.01.124003	Fundo de Comercio Adquirido	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
		R$ 4.125.342,58	**R$ 1.757.936,73**

XI. DAS DILIGÊNCIAS – CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

68. No dia **02/12/2021,** esta Auxiliar, por intermédio de suas prepostas Juliana Shiguenaga e Luana Canellas, compareceram à loja física de Moema, no endereço Avenida Pavão nº 842, Indianópolis, Bairro Moema, São Paulo/SP, com a finalidade de constatar as atividades empresariais desenvolvidas pela Requerente, conforme reportado no Relatório anexo **(DOC. 02)**.

69. No mesmo dia, **02/12/2021,** esta Auxiliar, por intermédio do seu preposto Pedro Roberto Silva, compareceu à sede administrativa (Avenida Padre Jaime nº 21/80 – Mogi Guaçu/SP) e Matriz (Rua Ulisses Leme, nº1.546, Parque Guainco, CEP:13.844-282, Mogi Guaçu/SP), com a finalidade de constatar as atividades empresariais desenvolvidas pela Requerente, conforme relatado no Relatório anexo **(DOC. 03)**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

70. No dia **03/12/2021,** esta Auxiliar por intermédio de seu preposto Pedro Roberto Silva, compareceu à Rodovia Presidente Dutra, S/N, Km 228-Cometa, Várzea Do Palácio, CEP: 07034-010, Guarulhos/SP, com a finalidade de constatar as atividades empresariais desenvolvidas pela Requerente, conforme reportado no Relatório anexo. **(DOC. 04)**.

71. Esclarece esta Auxiliar que foi informado pela Requerente que não há unidade ou qualquer instalação da Shop Grupo no local, esclarecendo que a matriz foi alterada de Mogi Guaçu/SP para Guarulhos/SP, em razão da celebração do contrato com a FEDEX para realização da logística.

72. Entretanto, o contrato foi rescindido e a matriz retornou para Mogi Guaçu/SP. Apesar disso, esta Subscritora junta relatório de visita ao local.

73. Quanto à Filial situada à Rua Samuel Meira Brasil nº 394, sala 88 – Taquara II, Serra/ES, CEP: 29167-650, as operações ainda não foram iniciadas no endereço, que é mesmo do centro de distribuição do operador logístico terceirizado, mas ainda não há nenhum estoque ou armazenamento até o momento.

74. No que tange à Filial situada à Avenida Vicente Machado nº 2855, Batel, Curitiba/PR – CEP: 84440-020, as operações foram interrompidas em julho de 2021, mas não foi descartada a possibilidade de retomada da operação futuramente.

72.1111 | CT | MM | RJ1-LC | JO | JS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

75. Durante a visita nas dependências da empresa (São Paulo/SP e Mogi Guaçu/SP), constatou-se que os setores visitados estavam em funcionamento, com estoque e funcionários trabalhando no local, conforme se verifica das fotos integrantes da presente Constatação Prévia, evidenciando-se o regular exercício das atividades pela Recuperanda.

XII. CONCLUSÃO

76. As análises preliminares desta Auxiliar apontam para a necessidade do processo recuperacional, para que haja a manutenção das atividades da **SHOP GRUPO**, bem como para que seja atendida a sua função social, vez que nos últimos anos, os custos operacionais vêm absorvendo significativa parcela das receitas auferidas, sendo que a margem residual é insuficiente para suportar as dívidas passadas, somados aos gastos operacionais e financeiros incorridos, acarretando no descasamento de fluxo de caixa.

77. Dessa maneira, a permanência deste cenário no médio e longo prazo, poderá ser fatal para a manutenção da proponente Recuperanda, sendo necessário o alongamento no prazo para a quitação das suas dívidas, que poderá ser negociado por meio do plano de recuperação judicial, o qual ajustará os seus recebíveis, custos e quitações concursais por períodos.

78. A documentação exigida pela legislação específica ao processo recuperacional foi parcialmente disponibilizada, bem como constatada a atividade da empresa **SHOP GRUPO**, atendendo a sua função social.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.

LASPRO
CONSULTORES

79. Diante disso, sem prejuízo da posterior apresentação dos documentos obrigatórios remanescentes, conforme o mapa de documentos anexo e os detalhes estabelecidos neste laudo, **opina-se pelo deferimento do pedido de Recuperação Judicial da Requerente,** nos termos em que formulado.

XIII. ENCERRAMENTO

80. O presente Laudo de Perícia Prévia é apresentado em 31 (trinta e uma) laudas assinadas digitalmente, acompanhada de 04 (quatro) anexos, sendo eles quadro ilustrativo que citam os requisitos dos artigos 48 e 51, da LRF e, as respectivas diligências realizadas de constatação das atividades.

81. Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das proponentes Recuperandas, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 6 de dezembro de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1111 | CT | MM | RJ1-LC | JO | JS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2021 às 18:33 , sob o número W1RJ21700164716
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005865-36.2021.8.26.0362 e código 4F9D0F0.